Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Lei nº 553 de 22 de agosto de 1969

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ESTUDANTE JOSUÉ ARAUJO, DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM IRAPUAN GOMES.

O Prefeito Municipal de Currais Novos;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Estudante JOSUÉ ARAUJO, a Av. que parte da Av. Alberto Maranhão, nas imediações da Ponte sôbre o Rio São Bento, cruzando as ruas: Cândido Mendes, lado Norte do Instituto Vivaldo Pereira, término da Getulio Vargas e / prosseguindo até a Barragem que fica nas imediações das Casas Populares;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 22 de agosto de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macedo Soares de Araujo
Secretário Geral